



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE INDEFERIMENTO

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no Parecer Técnico 72052919 do Processo SEI 2100.01.0027837/2023-60;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo INDEFERIMENTO do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0027837/2023-60 em nome de Rafael José Lopes, solicitando corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - simplificado, no imóvel denominado Fazenda Vau dos Correias, no município de Japaraíba/MG.

Notifique-se e, após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 24/08/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72071661** e o código CRC **50323A8A**.